



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 63

Sessão Extraordinária de Junho

Reunião de 13-06-2008

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Miguel de Almeida Dias, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Herculano Melo Parente, António Óscar Moreira Paulo, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

João António Fernandes Pedroso, Carlos Eduardo Maria Martins e António Manuel Carvalho Serra Granjeia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:30 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel Silva Marques, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Arsélio Almeida Martins, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Miguel de Almeida Dias, António Bastos Marques Rodrigues, Herculano Melo Parente e Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidaturas Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Sérgio Manuel Santos Ordens Vieira, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, João Alberto Simões Barbosa, se fez substituir nesta reunião por António Óscar Moreira Paulo.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Junho, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. – Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro – Adenda – discussão e deliberação;

Ponto 2. – Plano Director Municipal de Aveiro – Suspensão Parcial – discussão e deliberação.

PONTO 1. – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – ADENDA – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02/06/2008, sobre o assunto em epígrafe, bem como a atinente documentação de justificação da proposta, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰³

“O assunto que hoje (extraordinariamente é o motivo de aqui estarmos) é já do conhecimento de todos, e tem a ver com uma adenda à operação de saneamento financeiro que oportunamente apresentámos.

Como sabem, quer o executivo, quer a Assembleia Municipal, aprovou esse documento, esse plano de saneamento financeiro, e nós remetemo-lo ao Tribunal de Contas, em Novembro de 2007.

Em finais de Março, em 28 de Março de 2008, houve a recepção do tribunal de contas de um documento em que o visto era recusado no essencial pelo facto de no dia 7 de Março, - portanto, antes dessa resposta final, ter saído um novo decreto lei (38/2008), que na perspectiva do tribunal de contas, vinha densificar aquilo que era uma legislação, que teria alguma ambiguidade. Dai que o tribunal de contas, tenha apontado como caminho a elaboração de uma adenda que pudesse densificar esse documento geral.

O documento que está hoje aqui a ser apreciado, analisado, e ira ser votado pela Assembleia, é onde se encontram descritas e pormenorizadas medidas, para um período temporal de 12 anos. Isto resulta como sabem, de uma imposição legal. Nós chegámos a ter algumas reflexões com os técnicos do próprio tribunal de constitucional, por que não nos sentíamos bem, nem moral nem eticamente, ao avançar com a elaboração de um documento, que viesse aprender e a amarrar, quem viesse a seguir a nós, na gestão municipal. Essa era a nossa opinião, e de facto no primeiro documento acabamos por marcar esse cunho, isto é, não fizemos a previsão para os 12 anos nessa perspectiva de não demarcar ou marcar, ou não marcar aquilo que seria a gestão futura do município.

De qualquer das maneiras vivemos numa sociedade democrática, temos eleições periódicas, temos órgãos colegiais que são soberanos e daí esta nossa tentativa de não definir para os próximos 12 anos, toda esta calendarização. Mas uma questão é aquilo que nós pensamos, outra, é aquela que a lei diz; e a lei obriga que seja feito essa calendarização, para os próximos 12 anos.

Queria também dizer-vos que a eventual aprovação desta adenda pela Assembleia, não significa a aprovação automática de todas as propostas nela contidas, nem sequer significa a passagem de uma carta em branco ao Executivo para poder concluir todos os processos, por duas razões: a primeira, porque qualquer desses processos, que estão discriminados nesse documento, na adenda, para poder avançar, carece sempre, - no respeito pela lei, de uma deliberação do executivo e da vinda a esta Assembleia para análise, para discussão e para votação.

E também, porque a todo o momento, se tal se revelar desejável, conveniente ou necessário, o executivo e a Assembleia poderão propor à entidade competente, uma ou mais alterações à adenda que hoje eventualmente vier a ser aprovada.

Portanto, o que está aqui hoje em causa, no essencial, não são as medidas que aí estão propostas, porque essas terão que ser aqui devidamente dissecadas, mas um documento com o qual procuramos salvar o município de uma situação desesperante em que vivemos.

O que está em causa, é honrar os compromissos, e é pagar a quem nós devemos.

Acresce ainda, que compete, - de acordo com a lei, à Assembleia Municipal a fiscalização ou monitorização deste plano, pelo que, após a eventual aprovação do mesmo pela Assembleia e o eventual visto do tribunal de contas, o executivo tem o dever legal de prestar contas semestralmente.

Esta operação resolve definitivamente o problema? Não!

Esta operação adia o problema. Mas com isso cria condições, para que o problema possa vir a ser resolvido. Sem esta operação é que não se afigura que o problema, pela dimensão monstruosa que tem, possa vir a ter uma solução. Está nas nossas mãos, está nas nossas consciências, está no voto, na decisão desta Assembleia, e por isso estou, e fico muito confiante.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴

(Entraram na sala os Vogais António Bastos Marques Rodrigues, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Armando Manuel Dinis Vieira)

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵

“Sobre o documento, gostaria de fazer os seguintes comentários:

O documento presente, elaborado por este executivo visando convencer o tribunal de contas a conceder autorização para o empréstimo pretendido, parece-me mais uma simples e mera carta de intenções, do que um relatório técnico e político, objectivo, com medidas claras e específicas, de alcance dos objectivos necessários à estabilidade financeira, da Câmara Municipal de Aveiro, sendo de duvidosa aprovação pelo tribunal competente. É um documento ideológico e não uma solução, porque incluiu opções de caris neo-liberal, prejudiciais ao município.

De resto, este dito plano de saneamento financeiro, padece de falta de conteúdo e substancia, tal qual o plano de reequilíbrio financeiro já apresentado por vós, visto que não apresenta qualquer inovação, nem medida drástica como se impõe para quem de verdade quer fazer face ao rombo deixado nos cofres da autarquia, de modo a que se abandone o sistemático acto de

fazer com que os munícipes paguem com impostos, taxas e sobretaxas os erros e devaneios de quem em eleições promete defender o interesse público e por conseguinte, os habitantes da área concelhia de Aveiro, acabando em muito casos, por ter uma gestão ruinosa, comprometedor do sustentado desenvolvimento, que todos esperamos ver aplicado.

Ao contrário disso, o plano sustenta-se na redução de direitos dos trabalhadores da autarquia, nomeadamente, na vertente da segurança social, na venda aos interesses privados de serviços sociais prestados, como é o caso dos serviços municipalizados e da empresa Moveaveiro.

Finalmente, e pela leitura deste plano, ficamos de vez, a saber o motivo que tem adiado irresponsavelmente a administração da Moveaveiro e o Sr. Presidente da Câmara, de negociarem com transparência o acordo com os trabalhadores. Está lá bem a vista desarmada a concessão e a consequente privatização.

A dita extinção das empresas municipais, ao contrário das vossas promessas eleitorais, em vez de uma solução pelo modelo apresentado, trata-se de mais uma via para o fim neo-liberal que vos conduz, e as transferências de serviços mais não visam que a alienação de tudo o que é património. De concessão em concessão, de privatização em privatização, nem os anéis vão restar.

Mas vendo vem as opções para o património da autarquia, pergunto: na onde economicista e neo-liberal de privatização que vos alucina, quanto tempo vão os munícipes ter de suportar os encargos resultantes da má gestão, e do faraónico estádio, que além de para nada servir absorve, cerca de 30 mil euros por mês aos cofres da câmara?

Quantos mais anos vamos ter de suportar esta anormalidade? Talvez os mesmos anos que vamos ter de pagar o negócio ruinoso feito por este executivo e aprovado pela maioria que o apoia, com a parceria dos parques de estacionamento para execução da carta educativa. Talvez este negócio seja o ingrediente suficiente para novo chumbo do tribunal de contas a este plano, apesar de, praticamente, vos ter sido ensinado como o densificar. Se assim acontecer, não tereis que vos queixar, aliás, os chumbos do tribunal de contas, deviam fazer-vos reconsiderar sobre a forma como reagir às críticas e propostas da oposição desta Assembleia.

Mas voltemos ao plano. Algumas contradições, contidas na argumentação utilizada na sua elaboração não lhe reservam um bom futuro, a julgar pelo que é previsto com as verbas a atribuir às juntas de freguesia, às colectividades e outros sectores da sociedade aveirense. Ao contrário do que afirmais não é credível que as pessoas se fixem na região devido ao facto de algumas taxas serem mais baixas.

Aquilo que faz as pessoas fixarem-se é o desenvolvimento e a qualidade de vida. Diz-se no plano a cada passo, “é expectável isto”, “é expectável aquilo”, “é expectável aqueloutro”. A cada medida proposta corresponde um recorrente expectável.

Pela alienação de património, e negócio dos parques de estacionamento, aquilo que é expectável é um novo chumbo do tribunal de contas, e igualmente expectável, o que fareis no dia seguinte.

Pela seriedade e transparência política na defesa dos interesses dos munícipes, para o Bloco de Esquerda este plano fica desde já chumbado.”

(Entraram na sala os Sessando Alves dos Reis e Luis Claro de Jesus)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁹⁶

“V/ Exas. foram eleitos com um objectivo. Este plano que apresentam mais não se trata do que a solicitação de um pedido de empréstimo. Portanto é para nós considerado, e eu considero, como gestor da minha casa, um equívoco este plano. E eu adjectivo como equívoco porque ele não é só apenas dúvida — é um equívoco, porque é mesmo muito suspeito. E a minha suspeita é

precisamente aquela que o Senhor Presidente na sua introdução aqui referiu: não serve para resolver o problema! E não quer adiar o problema por sabe que o vai agravar.

V/Exa. está de facto comprometido há longo e longo tempo, porque não consegue realizar; não consegue resolver; o problema ao qual se comprometeu e por isso mesmo espera encontrar neste pedido de apoio de empréstimo para a autarquia, para tentar solucionar alguns dos problemas que a sua face necessita para a salvar — queremos crer que não é por aí.

Agravam o problema, como disse e bem, porque se porventura for aprovado, naturalmente quem lhe suceder ficará de facto com encargos da dívida que atribuiu a todos os outros de 300 milhões. Porque o que sucede é que o pedido de empréstimo de 58 milhões, que dificilmente os obterá em razão dos proveitos, porventura o executivo tem, e por isso mesmo, este plano de saneamento, constitui uma vez mais, um desequilíbrio brutal que todos os municípios vão ter que pagar ao longo da vida — se é que tiverem vida para o pagar. Porque v/ exa. com tudo isto irá comprometer seguramente, e eu sei que V/ Exa. não tem dúvidas porque disse que agravava, e vai agravar em muito o problema dos municípios de Aveiro.

E aquilo que porventura entendeu entregar para resolver, não resolve. Antes adia onerosamente a vida de todos os municípios. Ele é constituído como um equívoco, não porque dúbio, mas pela suspeita total e completa. E eu quero de facto aqui fazer uma justiça imensa. V/ Exa. entende no seu relatório ditar a imensa herança que recebeu do Dr. Alberto Souto do estádio que valerá até 2013-2018, 65 milhões de euros!? Pelos vistos aquele elefante branco vai ser porventura a resolução de algumas das questões, sejam próprias, sejam envolventes!

V/ Exa. de facto não soube até aqui acautelar o pecúlio, porventura que foi concedido, e não soube e tem vindo a desbaratar, com a concessão dos parques de estacionamento, e da carta educativa, parque escolar, onde com pouco mais de quatro milhões de euros poderia realizar. Vai ter (conforme aí o refere) no final de despende ao concessionário 44 milhões de euros! Isto é um negócio, como aqui dissemos anteriormente, profundamente ruinoso para o município; um crime de lesa município.

V/ Exa. não teve o cuidado de porventura tentar transformar todo esse ónus em benefício; antes pelo contrário. Deixa-nos portanto a confirmação de tudo aquilo que nós desde o início temos vindo a ditar: isto apenas se resolve com uma nova estrutura. V/ Exas. têm postergado essa estrutura e têm utilizado de alguma esperteza. E por isso mesmo, deixam, como dizia há dias um velho amigo das forças armadas, sargento que tirou a quarta classe nos adultos (sabendo ler) me dizia: isto larga muito pêlo! Vê-se pêlo em Aveiro por todos os lados. Assim, não vamos lá assim Senhor Presidente. E deste modo vamos ter muita dificuldade em suportar estes esclarecimentos à proposta inicial. Digo-lhe claramente que, se porventura, acompanhado com toda a esperteza envolvente, se usassem a inteligência e ouvissem a oposição, seguramente teriam mesmo boas condições.”

Vogal Orlando Terra Sêca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [92](#)

“Antes de mais queria mostrar a minha estranheza, dado que a nossa bancada como qualquer partido político tinha uma estratégia, não compreendo sendo eu dos últimos a inscrever-me, sou dos primeiros a ser chamado.

Depois, queria dizer também, Senhor Presidente, excelentíssima Câmara, senhor deputados, que esta câmara, este colégio não tem o mínimo de condições para funcionar dado o ruído produzido.

Penso que seria importante, Senhor Presidente, que descesse os degraus das escadas e desse duas palavrinhas aos manifestantes, porque eu assim não consigo raciocinar. Eu assim não consigo concentrar-me — felizmente ou infelizmente, não tenho as capacidades do senhor professor Manuel Coimbra que se manifesta espontaneamente, tipo bonequinho das feiras que se puxa uma corda e ele abre os braços e dá uma gargalhada.

Portanto, Senhora Presidente prescindindo da palavra.”

(Entrou na sala o Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸

“Eu queria fazer um protesto, porque é sistemático, que a bancada do Partido Socialista se meta com elementos desta bancada, principalmente comigo. E quero protestar desta atitude pouco correcta, nada cívica, por parte do orador, porque diverge do tema que nos trás aqui, aliás minoriza os temas que nós tratamos nesta Assembleia, através de insultos gratuitos nada dignificantes desta Assembleia.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰⁹

“O Partido Social-democrata entende ser tempo de por um ponto final à irresponsabilidade e à provocação. Se alguém julga que sai dignificado perante a população e perante a imprensa que deve manifestar claramente os comportamentos existentes nesta casa e nesta sala (a primeira casa da democracia em Aveiro), está profundamente enganado. Porque o Partido Social-democrata, pensa, di-lo, e fá-lo-á, a partir de hoje e sempre. Não poderá permitir por dá cá aquela palha, porque cai muito pêlo de uma pele sarnosa, que se insultem membros eleitos desta Assembleia e se pretendam introduzir esquemas de destabilização do funcionamento desta instituição.”

Vogal Orlando Terra Seca (PS) ⁰¹⁰

Presidente da Mesa ⁰¹¹

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰¹²

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰¹³

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰¹⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹⁵

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰¹⁶

(Entrou na sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰¹⁷

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁸

“Um Plano de Saneamento Financeiro requer uma elaboração detalhada dos diversos pontos a tratar e o rigor necessário de modo a clarificar a actuação a ter nos aspectos relevantes.

E esta necessidade aumenta quando se quer que esse Plano de Saneamento Financeiro seja o demonstrativo do engenho que a gestão autárquica irá ter para justificar e fazer frente ao compromisso de 58 milhões que pretende contrair.

O Tribunal de Contas não aprovou o primeiro pedido, segundo nos informam agora, porque entretanto entra em vigor o Dec. Lei nº 38/2008 de 7 de Março, que vem a densificar as regras referentes ao conteúdo dos planos de saneamento e de reequilíbrio financeiros. Acontece que o pressuposto Plano que existia não o era. E como tal, o executivo pôs-se a jeito quanto ao chumbo, mesmo que não tivesse havido a referida entrada em vigor do Decreto-Lei citado, pois não estava de modo algum demonstrada capacidade de cumprimento do compromisso a assumir.

Este Plano agora em discussão, pode-se dizer que, na generalidade, tem estrutura de Plano. De facto aponta caminhos gerais aceitáveis.

Só que são caminhos gerais, não descendo ao pormenor.

Não se pretende uma pormenorização completa de tudo, mas há questões fundamentais que não podem de modo algum ficar no vago.

Não se pode dizer que a despesa reduz x por cento neste ou naquele sector, sem se justificar plenamente essa redução. Qualquer aumento de receita significativo implica a quantificação e demonstração da mesma.

Fala-se em redução de despesas, nomeadamente no que respeita a recursos humanos, sem se esclarecer se “outra forma de desvinculação” referida quanto a saída de colaboradores pode ou não significar despedimento. É um pormenor importante para a análise deste particular. Depois refere-se a implementação de um programa de medicina, higiene e segurança no trabalho, com o qual concordamos, mas que carece de demonstração de resultado financeiro para caber neste Plano. Senão porque só refere a redução de 15.000,00 euros e não o custo deste programa?

E quanto a despesas com assessores? Foi analisada a possibilidade de redução dessas despesas? Porque não consta do Plano?

Aposta-se na venda de património, justificando assim a obtenção de mais receita, quando se sabe que o período que se atravessa e, que tudo indica, irá perdurar, não é compatível com vendas a preços reais, antes, bem abaixo destes. Aliás, parte deste património, habitação social, não tem grande leque de possíveis compradores, pois são as famílias com mais dificuldades, que estão em pior situação e, com fortes impossibilidades de contrair qualquer compromisso.

Pretende-se reduzir 10% o valor das compras a efectuar pelo Município com a implementação de uma Central de Compras; mas não se explica como.

Pretende-se reduzir 20% dos custos mensais de comunicações móveis, mas não se explica como.

Dizem que se vai reduzir 10% do custo da electricidade, mas também não se explica como.

As parcerias público privadas pretendem reduzir encargos da autarquia, mas põem em causa o serviço público. Não podemos de modo algum concordar com a concessão de serviços quando sabemos que tudo o que foi concessionado ficou mais caro. E ficou mais caro para a Autarquia e para o Município. Vejam o caso dos resíduos sólidos urbanos.

Aliás reduz-se a despesa nesta matéria, devido à transmissão para os SMA. Mas aponta-se a concessão destes a privados, como solução para redução de encargos e encaixe financeiro estimado em 50 milhões durante 25 anos. Assim como com a Moveaveiro. Será que ainda não se viu que se alguém está interessado nestes serviços é porque pode tirar lucro deles? Assim sendo, ou esse lucro vem de aumentos dos preços desses serviços, o que penaliza enormemente os cidadãos e lhes rouba o que até aí era serviço público ou então é porque tem outros métodos de gestão, o que faria demonstrar que a actual gestão é ruínosa e incompetente.

Depois pretende-se demonstrar que a entrega a privados da educação básica no nosso concelho era a tábua de salvação para a realização do decidido na Carta Educativa. E esquece-se que não está retirada daqui a possibilidade de aumento de despesa da Autarquia na efectivação desta mesma parceria. É que quem decide os custos são a empresa público privada; e nesta, a Autarquia estará obrigatoriamente em minoria.

Por fim, salientamos que este Plano prevê soluções que no imediato trariam algum desafogo, mas, por outro lado, além de hipotecar o futuro do serviço público, não deixa grande margem de manobra financeira para o período depois da carência até ao final do compromisso.

A situação económico-financeira da Câmara, que vem do passado, mas que continuou no presente, e que está reflectida no relatório de gestão de 2007, demonstra que o município está perante um desequilíbrio financeiro estrutural e não conjuntural.

Tememos sinceramente que, perante este Plano de Saneamento Financeiro, não venha novo chumbo do Tribunal de Contas. Afigura-se quase uma situação tão grave que implicaria uma

operação de reequilíbrio financeiro, com todos os condicionalismos e limitações que uma operação destas encerra.

A análise a este Plano de Saneamento Financeiro para o período de 2008 a 2020, mostra que estamos perante um documento no mínimo pouco rigoroso e que tudo resolve com o esvaziamento das competências e a alienação do património do Município.”

Vogal José Costa (PS) ⁰¹⁹

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁰

“Este Executivo é - permitam-me a expressão, anaeróbico — porque consegue sobreviver neste ambiente de asfixia sem qualquer oxigénio.

Anaeróbico é uma palavra técnica que se significa literalmente “sem ar”. A presença ou ausência de ar, oxigénio, ou mais precisamente a presença ou ausência de oxigénio no ar, afecta várias reacções químicas e biológicas. O oxigénio é um elemento químico gasoso que constitui cerca de um quinto da atmosfera e entra na formação de uma grande número de compostos e é fundamental à vida de grande parte dos seres vivos.

Entenda-se por oxigénio “dinheiro”. Ausência de dinheiro significa asfixia total das pessoas que vivem em sociedade, das famílias, e em particular desta autarquia.

O anterior executivo socialista lançou para a câmara de gás a câmara de Aveiro; qual holocausto a que nos votou! Crime de lesa município cometida pela governação socialista, para utilizar a expressão do Sr. deputado António Rodrigues. Estamos aqui a discutir a forma de obter algum oxigénio; já havíamos tentado uma vez, mas o Tribunal de Contas entendeu não atender às nossas preces.

O documento agora apresentado sobre a forma de adenda ao anterior produzido, referente à operação de saneamento financeiro do município de Aveiro, visa tornar mais substancial e explícito, densificando-o. Agora ao abrigo do recente DL n.º 38/2008 que estabeleceu as novas regras do jogo, a meio do jogo!

Confiamos no documento agora em discussão e votamo-lo indubitavelmente no sentido favorável. A apreciação favorável desta Assembleia, à Adenda em apreciação, é uma atitude óbvia e lógica para que possamos ambicionar a entrada de algum oxigénio nos pulmões, já bastante tolhidos, numa atitude de sobrevivência, diga-se.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²¹

“Senhor Deputado Paulo Anes, vou tentar criar uma atmosfera superior a 25 mil equivalentes de H+, para poder matar todos os anaeróbios que porventura V/ Exa., quis aqui trazer.

A questão que lhe levanto é a seguinte: bem feitas as contas, pós situação de carência, quanto é que acumula à dívida este plano de saneamento financeiro? Sse é que fez as contas.

Eu por alto e por todas as rubricas, penso encontrar mais 132 milhões de euros.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²²

“Eu vou responder como responderia o Eng.º António Guterres - é só fazerem as contas!”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰²³

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [024](#)

“Aprendi com a leitura das obras de Aristóteles que toda boa política deve visar sempre o bem comum.

E aprendi também que um verdadeiro político se defronta com deveres aos quais não pode fugir e que não pode desconhecer. É que diferentemente dos demais cidadãos, cabe aos políticos uma maior quota de obrigações que de direitos, em parte pelo ofício que escolheram, em parte por terem sido eleitos para exercerem um mandato popular. Aceitamos que um político possa, de boa-fé ter ideias e implementar medidas que se venha a demonstrar serem erradas. Não podemos é admitir que um político sério possa sacrificar o bem colectivo em favor das suas conveniências pessoais, atraindo o mandato que lhe foi conferido. E é disso de que aqui estamos a falar. O que o Sr. Presidente da Câmara nos propõe hoje não é uma hipótese ou um caminho para que o saneamento das nossas contas municipais possa acontecer. Longe disso!

A pretensa operação de saneamento financeiro que o Dr. Élio Maia aqui nos apresenta mais não é do que uma última tentativa de salvar a sua pele política. A todo o custo! Fazendo tábua rasa da sua promessa eleitoral de resolver a conhecida situação financeira que herdou, pretende, a troco do seu imediato interesse político pessoal, deixar para os vindouros uma situação de muito difícil resolução, uma situação muitíssimo mais grave do que aquela que herdou.

Enredado em mesquinhas querelas político-partidárias, emparedado pela incompetência do seu executivo, sem rumo nem políticas, o Sr. Presidente da Câmara joga aqui uma cartada que, a ter sucesso, augura o pior para o futuro do nosso Município. É que à sombra desta suposta operação de saneamento financeiro que, na realidade, nada vai sanear porque recusa assumir os sacrifícios que o saneamento da actual situação financeira exige, pretende obter um financiamento de 58 milhões de euros, valor bem superior às receitas totais anuais da edilidade, com o único fito de dispor de capacidade financeira imediata para poder sobreviver politicamente.

O Partido Socialista recusou-se a retirar dividendos políticos das fundadas conclusões do severo relatório que o Tribunal de Contas fez à conformidade legal do contrato de empréstimo oportunamente proposto, a que, em altura oportuna, já tinha tecido as pertinentes críticas, mas sente que toda a boa vontade que empenhou neste processo e o benefício da dúvida que emprestou a este executivo municipal, que julgou ser capaz de o elaborar e conduzir, foram traídos pela manifesta incompetência demonstrada de que resultou um rotundo fracasso, que veio frustrar todas as expectativas entretanto geradas.

Na manifesta ausência da publicitação de um plano alternativo e não pretendendo ver repetida a situação que coloca em causa capacidade do Município Aveirense resolver os problemas financeiros existentes, o Partido Socialista apresentou oportunamente as bases gerais para que um novo e verdadeiro Plano de Saneamento Financeiro, fosse elaborado, aqui aprovado e remetido a Tribunal de Contas onde, certamente obteria o necessário visto. Apelámos, inclusivamente para que o executivo presidido pelo Dr. Élio Maia e a Coligação que o suporta tivessem, a bem de Aveiro, o bom-senso suficiente e a humildade necessárias para aceitarem e seguirem o nosso contributo para se poder efectuar o saneamento financeiro do nosso Município e recuperar a sua credibilidade financeira.

Esta maioria decidiu fazer orelhas moucas aos conselhos que, de boa-fé lhe oferecemos. E optou pela solução mais fácil. Decidiu "densificar" o Plano apresentado, pretendendo, desta forma, obter a sua desejada conformidade legal. Só que a "densificação" do Plano acabou por trazer para a ribalta aquilo que o primitivo plano trazia escondido. E o que mostrou é de índole a provar que o Dr. Élio Maia e este executivo poderão ter algo a ganhar com a sua aprovação. Mas Aveiro sempre perderá.

Por manifesta falta de tempo não vos maçarei com a discussão exaustiva de um rol de medidas inócuas e iníquas que a densificação trouxe à tona de água. Limitar-me-ei a apresentar aqui algumas questões sobre as operações de maior vulto que estão incluídas no dito Plano:

- A transferência dos serviços prestados pelas empresas SUMA, SA e ERSUC SA para a gestão dos Serviços Municipalizados vai representar uma poupança líquida de cerca de 13,74 milhões de euros para a CMA no período em análise. Mas, esta poupança para a CMA não implica um custo adicional para os Serviços Municipalizados do mesmo montante aproximado?

- Prevê-se a alienação por um fantasioso montante de cerca de 4 milhões de euros de 83 habitações sociais. Será desejável e exequível? E se é desejável e exequível porque é que já não se efectuou essa alienação.

- É dito que a aprovação do plano tem como consequência directa uma libertação imediata da tesouraria em cerca de 490.000 euros mensais. Obviamente porque o empréstimo tem dois anos de carência. Mas o que é que vai acontecer ao Município passados esses dois anos em que terá de pagar não só os 58 milhões de euros pedidos como também os 24,6 milhões de encargos financeiros previstos para a operação ou seja um total de 82,6 milhões de euros?

- 82,6 milhões de euros a que é necessário juntar os 36,6 milhões de euros previstos como resultado desse incrível negócio de lesa-Aveiro que é a constituição de uma parceria público-privada para a construção e manutenção das escolas do ensino básico do concelho e a construção e exploração de 4 parques de estacionamento, quando o recurso ao QREN para a implementação da Carta Educativa consumiria certamente um valor não superior a um quinto desse montante e a CMA ainda poderia usufruir das rendas da concessão dos parques de estacionamento. Ora a simples adição destes valores parcelares elevam-se a cerca de 120 milhões de euros. Que alguém há-de pagar.

Da parte das receitas de monta previstas o Plano apresenta algumas medidas (verdadeiramente) extraordinárias:

- A constituição de um Fundo Imobiliário, que agora é prometido criar e que geraria um desejável encaixe acumulado de 6,5 milhões de euros, a venda de todo o património municipal conhecido o que geraria uma inatingível mais-valia de 27,23 milhões de euros e imagine-se:

- A concessão dos SMA com todas as suas valências, nomeadamente as novas de que há pouco falei, que poderão levar as contas do SMAS ao vermelho, por 50 milhões de euros.

- A concessão do Estádio Municipal por (benzam-se!!!) por 65 milhões de euros.

- Pelo meio fica a proposta de alienação de parte do capital da Moveaveiro (uma nova moda depois da privatização e da concessão) e a extinção das outras empresas municipais Aveiro Expo, Tema, TA e EMA convertendo-as numa única unidade empresarial. Mesmo como no caso da Aveiro Expo 49% do capital é privado. Enfim algo que não dá sequer para discutir e que obviamente são projectos para outros realizarem.

Uma última nota para dizer que o empréstimo se destina a consolidação financeira ou seja transformar dívida de curto prazo em dívida de médio/longo prazo. Continua a estranhar-se que parte do empréstimo se destine à consolidação dos factorings que aqui sempre têm sido apresentados (ainda na última sessão da AM o foram) como dívida de médio/longo prazo. Ora uma dívida não pode ser de curto prazo nuns dias e de médio/longo prazo noutros, ao sabor do interesse do momento.

Gostaríamos que a CMA honrasse os seus compromissos.

E gostaríamos que esse desejado facto assentasse em verdadeiras medidas de saneamento financeiro que permitissem resolver a grave situação financeira do Município.

Mas esta Câmara não tem ideias, não tem soluções e com este processo não quer resolver os problemas financeiros do Município. O Dr. Élio Maia e o seu executivo apenas querem salvar a sua pele política nem que seja à custa de multiplicarem o problema empurrando-o para a frente para que outros o resolvam.

E até o poderão conseguir se o Tribunal de Contas não levar em conta as múltiplas falácias, e ilegitimidades e iniquidades deste Plano — mas não com o nosso voto!”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁵

“No passado dia 28 de Março o Tribunal de Contas recusou o visto sobre o Contrato de Empréstimo para Saneamento Financeiro com base num conjunto de fundamentos de cariz técnico-financeiro.

Dessa triste notícia deu conta a Câmara Municipal a todos (Assembleia e Municípes) no seu comunicado publicado no site oficial da CMA.

Entre as razões para a recusa do visto do Tribunal de Contas constavam os seguintes fundamentos:

- I) Horizonte Temporal (2020)*
- II) Projecções Financeiras (anexos) sem aprovação da assembleia municipal;*
- III) Medidas genéricas e vagas;*
- IV) Omissão de um plano de maximização de receitas;*
- V) Omissão de investimentos;*
- VI) Omissão de Investimentos a realizar em 12 anos;*
- VII) Omissão do destino das transferências de capital e utilização de fundos comunitários;*
- VIII) Impacto orçamental e financeiro das medidas;*

Mas, o Tribunal de Contas deu-nos conta da necessidade de proceder à reformulação do Plano e fazê-lo respeitar as exigências do D.L. 38/2008 (diploma interpretativo da Lei das Finanças Locais).

A promessa pública do Executivo assumida foi a de adaptar o Plano em consonância com a referida lei, densificando-o nos termos indicados, a fim de ser submetido à análise dos órgãos municipais e, posterior, remessa ao Tribunal de Contas.

Antes de mais cumpre assinalar a humildade e a franqueza do Senhor Vereador das Finanças quando afirma na reunião de Câmara que:

«a Adenda e o Plano inicial são documentos complexos de realizar tecnicamente». Sem dúvida! Mas a verdade é que ela aqui está para debate e discussão!

E nós, CDS, estamos aqui hoje também para prestar o nosso serviço em prol do Município!

Para Nós a resolução do problema financeiro é a pedra angular da governação desta Câmara!

Em 26 de Novembro de 2007 dissemos aqui e de viva voz que:

O Plano financeiro que nos é apresentado (para nós) é uma prova inequívoca da vontade deste executivo relativamente à intenção e à acção que se propõe para solucionar o problema financeiro desta Câmara. E não temos dúvidas, ao contrário de alguns, que se foi apresentado ele deve ser cumprido e vai ser cumprido.

Do que se trata hoje é de dar as condições políticas que permitam a Aveiro restaurar o bom-nome da Câmara e a sua honradez em todos os seus planos, nomeadamente, neste que estamos aqui a tratar hoje, o financeiro. A construção do futuro e do progresso no futuro imediato de Aveiro dependem disso.

O CDS quer estar, e volta a estar ao lado dos Aveirenses na defesa dos seus interesses, como sempre esteve, mas numa atitude de responsabilidade ética e política!

Por isso, entendemos que a recuperação financeira do Município é uma meta fundamental para Aveiro! Este é um problema de todos! E não só de alguns!

A Responsabilidade é de todos! E virar costas ao problema nada de vale ou serve! Nem tão pouco fugir e deixar as cadeiras vazias!

É chegado o momento de, uma vez por todas, ser assumida a responsabilidade ética e política por este descalabro nas contas municipais e de se honrar aqueles que verdadeiramente merecem a defesa dos seus legítimos interesses: os Aveirenses!

Hoje, voltamos a marcar presença neste colégio, e temos o objectivo de darmos o nosso contributo para efectivação do Saneamento Financeiro da edilidade. As condições políticas para que tal aconteça devem convocar a consciência e responsabilidade de Todas as forças políticas com assento nesta Assembleia. O apelo público que fizemos vai ao encontro das aspirações dos Cidadãos que depositaram em todos os partidos eleitos democraticamente para a resolução dos seus problemas e não para criar “novelas ou romances político-partidários. Aveiro poderá hoje prestar um relevante serviço à Democracia se todos os partidos revelarem a força de uma aprovação global do Plano. A defesa dos interesses de Aveiro assim o reclama! O CDS, em tempo, soube fazer a convocação para esse entendimento! Mas a esse apelo a oposição respondeu de forma adversa:

- a) uns responderam: “lá está o Jovem à procura de protagonismo”;*
- b) outros responderam a toque de cassete da ruína e da discórdia da Coligação;*
- c) e mais alguns, que vieram impor condições – pasme-se!*

O CDS exerceu a sua liberdade de acção política democrática! A nossa força enquanto órgão democrático passará pela concórdia democrática que soubermos oferecer a Aveiro! Para nós, quem mais importa são os cidadãos: reais destinatários das acções políticas municipais!

Chega de gastarmos o nosso tempo e o dos munícipes com maiores frivolidades por via de críticas gratuitas, análises estéreis ou juízos de valor de natureza subjectiva sobre esta matéria. Mas, a consciência e a responsabilidade política implica também a resolução célere e imediata do problema financeiro! E principalmente no que toca ao tempo da Implementação de medidas! A Emergência e necessidade premente de resolução da desordem financeira exigem que se passe a sanar rapidamente o caos financeiro!

Convém referir que o mesmo acórdão do Tribunal de Contas não coloca em causa a solicitação do empréstimo, antes o Plano, que deve corresponder ao solicitado pelo Decreto-Lei interpretativo.

Através de um comunicado público a concelhia do PS veio impor as suas condições: Contenção de despesa corrente; Gastos com pessoal; Definição de um plano de «optimização da afectação dos recursos humanos do município»; Garantia da maximização de receitas (impostos locais e taxas); Operações de alienação de património. Mas esquece-se que em 26 de Novembro de 2007 nada impôs, e nada mais exigiu do que já constava do Plano! É que repare-se essas medidas já constavam do plano inicial! Então reza assim o voto do PS em 26 Novembro de 2007: “Votámos favoravelmente porque consideramos que esta é uma das medidas que pode fazer com que a Câmara de Aveiro se transforme numa pessoa de bem relativamente aos seus pagamentos. E hoje? O PS comporta-se de forma irresponsável, pouco séria e pouco digna! Parece que, hoje, com o aguardado chumbo socialista – e outra coisa se não espera atenta a necessária solidariedade que se exige que preste à sua própria vereação Socialista – o PS já não quer que a Câmara se torne numa pessoa de bem? Para nós, é uma falta de responsabilidade esperarmos que alguém faça as coisas por Nós!

E esperávamos que o PS assumisse a sua responsabilidade, porque essa seria a postura de um partido democrático! A posição da Vereação Socialista foi esta:

1º: deram carta branca ao Executivo;

2º: impõem condições para um problema grave e profundo sobre as Finanças Municipais cuja responsabilidade recai sobre um anterior executivo seu.

A única condição imposta, então, foi o controlo apertado da execução do Plano!

Até aí estamos todos de acordo, já o dissemos em Novembro de 2007 e voltamos a afirmar essa intenção. Porque essa é uma obrigação legal da qual não iremos abrir mão.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰²⁶

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰²⁷

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁸

“Senhora Presidente e senhores deputados, é bem evidente, para quem tem assistido a este debate, que a campanha eleitoral para as autárquicas já começou. Não estava em funcionamento em Novembro, meu amigo, passaram estes meses, estamos em campanha autárquica. As autárquicas já começaram! Ainda não sabemos quem são os candidatos, dá-me a impressão que o Dr. Élio de facto é um candidato incómodo para o partido socialista e daí que o Dr. Raúl Martins se esqueceu do que disse e na sua generosidade para com o município nessa altura, já deu para esse peditório, agora os interesses são outros.

Como diria um amigo meu, que não fala em pêlo mas fala em coiratos, o PS (esta é para a imprensa, é uma boa frase para a imprensa, dá um bom título), “cavou a sepultura”; - abriu o buraco e procura agora a todo o custo enterrar o moribundo, tentando também enterrar quem chega ao pé do moribundo a ver se o cura.

Eu gostava de questionar-me a mim e a todos, se o que esteve e está na base deste pedido de empréstimo, não foi o reconhecimento tão só, de face à dívida que a Câmara tem perante terceiros, associações, juntas de freguesia e etc. etc., se este movimento e este pedido de empréstimo, não teve e não tem como base, como início, como escopro, como finalidade, poder colocar esta dívida que existe em milhentas entidades, colocá-la numa entidade vocacionada para o efeito, podendo disponibilizar dinheiro para colocar nas mãos dessas pessoas, para que efectivamente não se continue a sacrificar associações, clubes, juntas de freguesia, entidades gestoras, empresários, empreiteiros e privados? Eu pergunto, mas é evidente que quando pergunto, é a mim próprio não espero a resposta do partido socialista, porque como se está em campanha eleitoral, o que o partido socialista hoje quer e aqui defende é que efectivamente este executivo e esta Câmara, não cumpra com a sua obrigação, nem que há três meses estivesse claramente de acordo com esta necessidade.

Foi solicitado ao Tribunal de Contas e posso discutir bem ou mal, foi solicitado nos termos da legislação em vigor, um pedido de empréstimo para esse efeito. O Tribunal de Contas, ao contrário de alguns membros do partido socialista e faço aqui a ressalva, - porque não foram todos os membros do partido socialista, pregaram aos quantos ventos que a dívida era estrutural e que portanto na base da legislação em que se pedia o empréstimo, era impossível o Tribunal de Contas conceder o mesmo, em virtude dele não se enquadrar no artigo 40.º da alínea a) ou b) ou c) ou d), mas devia ser na não sei quantos; pelo que só poderia ser concedido o empréstimo se tivesse sido solicitado 50% do valor das receitas do ano anterior.

Ciência certa, aplicada, júris consulta do partido socialista e da sua bancada.

O Tribunal de Contas esqueceu de ler a sebenta do partido socialista e diz – é conjuntural. O Tribunal de Contas diz – não concedido o empréstimo, porque falta explicitar, densificar nos termos de uma nova lei o pedido que fazem.

Se entendesse que a dívida e a situação era estrutural, o Tribunal de Contas pura e simplesmente nos termos da lei em vigor dizia – para trás reprovado, não é concedido. Se isto não é dizer, não sei o que é dizer, mas eu sei que o partido socialista tem outros sábios júris-consultos a entender as coisas de forma diferente. Aquilo que lhes interessa, entendem perfeitamente.

O senhor Presidente da Câmara, dentro do processo de densificação, mas isto não interessa ouvir o partido socialista, porque está em campanha eleitoral. Deputado Pires da Rosa, o que eu lhe quero dizer é uma coisa, o senhor mediante o seu hábito e o seu ensinamento o senhor diz: “- como seu amigo”, o senhor usa muito isso e eu estimo isso, “digo-lhe isto Senhor Presidente da Câmara porque sou seu amigo”. Digo-lhe isto senhor deputado por ser seu

amigo, eu vou-lhe dizer isto também porque sou seu amigo: o senhor mudou muito o seu comportamento por exercício de sub-directorias, o senhor antes de sub-directorias era um bocadinho mais calmo na forma de se explicitar, subiu-lhe à cabeça um colonato que é excelente, mas que lhe fica mal, porque a gente quanto mais alto sobe, mais tem de descer, porque os nossos méritos aparecem como o farol da Barra em noites de escuridão.

Concluindo porque já vimos que efectivamente a campanha do partido socialista obriga-o a estar nesta posição, mas quero aqui deixar uma nota, porque eu julgava que o Dr. José Costa que não era candidato, mas até o Sr. Dr. José Costa, um homem pacífico, calmo, sereno, que parece que não anda e que não mexe, mas que quando bole, bole mesmo, teve também aqui uma frase sublimar e diz que este trabalho (naquele seu jeito sereno, calmo, científico de produzir as afirmações, se não se traduz numa falta de coragem, traduz que a maioria ou não se mantêm ou está muito na dúvida.

Eu também não percebi mas vou tentar dizer isto, se a ideia é dizer que o senhor também como economista, que muda de ideia e que não defende aquilo que devia estar aqui a defender, isso também pelo facto de ter aderido a uma campanha eleitoral, também não entendo que uma Câmara tenha a obrigação e o dever (esta e todas), de pagar e saldar os compromissos advenham eles de quem vier, o senhor também entendeu muito mal e a sua campanha também começou mal.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [029](#)

“Ao meu caro colega e Presidente da concelhia do PSD, gostaria de dizer calmamente que ainda não se está em campanha, a menos que o meu caro colega saiba coisas que eu não sei, para mim o Dr. Élio Maia ainda não se demitiu, portanto ainda não estamos em campanha eleitoral.

O que eu lhe queria dizer era o seguinte, o partido socialista em altura oportuna, deu o seu voto favorável para determinado plano, assim assumindo uma posição de bem e as suas responsabilidades, pode-o dizer, tentando contribuir para o bem comum do município.

O que neste momento nos é apresentado, que aqui hoje é apresentado, é bem diferente, do plano a que nós demos o nosso aval, por exemplo, o senhor deputado que eu estimo como uma pessoa séria, é capaz de me dizer que já tinha ouvido falar da concessão do estádio por sessenta e cinco milhões de euros? O senhor deputado, que eu considero uma pessoa séria, não sabe que já foi depois da aprovação aqui por nós desse plano, que foi aqui por vós aprovado esse negócio de lesa o município que é a parceria pública ou privada para a construção de escolas e estacionamento, que agora foi introduzido neste plano? O senhor deputado seriamente considera que este é o mesmo plano que nos foi apresentado e nós demos o nosso parecer favorável, há três ou quatro meses atrás? Diga senhor deputado, mas que o populismo político não o impeça de dizer a verdade, porque eu tenho-o por um homem sério e gostaria que o senhor dissesse a verdade!”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [030](#)

“Não bateria a melhor porta do que a minha para lhe dizer a verdade, contar tudo. Eu julgo que estará registado em acta as palavras iniciais do senhor Presidente da Câmara Dr. Raúl Martins. E se o senhor estava atento e sei que é difícil porque não o deixam estar descansado, nem compenetrado nestas coisas, terá reparado que o senhor Presidente da Câmara na sua primeira intervenção inicial referiu que logicamente que há claramente manifestações de intenção de se fazer, mas que tal não comprometem, nem o cumprimento da lei, nem a falta de respeito perante esta Assembleia, no sentido de trazer a esta Assembleia à discussão, à votação e aprovação daquilo que contém; -não sei se ouviu (?), mas foi aqui dito.

Porque é que o senhor tendo a verdade, insiste na verdade, desconfia dela? Não acredita no Senhor Presidente?

É evidente que eu estou a responder de uma forma séria, como o Dr. Raúl Martins entende e merece e portanto aquilo que lhe disse e aquilo que me move e aquilo que me leva a falar é exactamente porque eu e a minha bancada, não deixarão passar um incumprimento daquilo que é a lei e daquilo que foi aqui referenciado e referido nesta Assembleia logicamente.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [931](#)

“Este plano, na minha perspectiva compromete-se o futuro de Aveiro, apenas com o intuito de garantir e de alcançar votos para uma reeleição que me parece a mim absolutamente imerecida.

Estamos perante um plano, que não passa de um pedido de empréstimo e não um plano de saneamento financeiro! É absolutamente inaceitável! Como é que se pode colocar num plano de financiamento, a medida da parceria pública ou privada para as escolas, que vai custar (soubemo-lo agora pela adenda) trinta e seis milhões de euros, se repararem bem na página 42, durante o período em análise, trinta e seis milhões de euros.

Eu fiz as contas, dei-me ao trabalho de fazer as contas de quanto é que custaria à autarquia ficar, seria sensivelmente 20%; 20%, que se poderia fazer um pedido de empréstimo desta quantia dos 20%, e far-se-ia com isso, este pedido de empréstimo não contaria para a capacidade de endividamento da autarquia, portanto era possível pedi-lo efectivamente, realizavam-se as escolas com grande parte dos dinheiros comunitários e poupavam-se trinta e seis milhões de euros e depois sim, podia-se ir fazer a concessão dos parques de estacionamento. Mas a concessão dos parques de estacionamento no seguinte registo, querem fazer o parque, façam o parque, pagam um “x” e ficam com a concessão durante “x” anos, sem custos para a autarquia, coisa que não é verdade, vamos ter que lhes pagar uma renda! Vamos ter que lhes pagar uma renda, que nos vai custar sete milhões de contos, sete milhões e duzentos mil contos, o que é uma vergonha! E depois encaixar isto, num plano de saneamento financeiro de uma autarquia para apresentar ao Tribunal de Contas, parece-me a mim.

Eu acho que é uma coisa, eu não sei, eu não poderia nunca votar a favor de um plano de saneamento destes, sobre pena de depois ter vergonha de me apresentar junto do Tribunal de Contas, de um documento que tinha tido o meu voto, ser apresentado desta forma e não chega. Olhem para Ílhavo, olhem para Oliveira do Bairro, a Palhaça vai ter um Centro Educativo, a Palhaça, não tenho nada contra a Palhaça, estimo muito a terra, mas é só para dar um exemplo; Oiã etc. etc.

Depois aparecem-nos medidas absolutamente inacreditáveis, recursos humanos, estão previstos poupar-se doze mil e trezentos e sessenta euros que se vão poupar, com as grandes medidas da nova gestão dos recursos humanos do plano de saneamento financeiro.

Depois e até porque enfim, boa parte das medidas não são reais e não reais medidas de saneamento financeiro que aparecem; e dou-vos um exemplo: a implementação de um sistema de contabilidade analítica, não é uma medida de saneamento financeira, eu não sou especialista, mas consultei quem era, andei à procura, porque se não, não posso ter este lugar, vou-me embora e não voto. Se não tenho capacidade técnica para avaliar um documento destes, se não procuro juntar pareceres técnicos, para fazer o julgamento, não estou aqui e não voto, porque ao votar favoravelmente ou contra, posso estar a comprometer o futuro de Aveiro. Isto não é uma brincadeira! Isto não é uma brincadeira! E dizem os técnicos e devo dizer, pelo menos os que eu consultei, admito outros, mas não ouvi desse lado um único parecer! Um único, nada! E agora o que eu acho é o seguinte: da parte que eu ouvi, este plano de saneamento financeiro, sobretudo com a implementação que vai ser feita e com as coisas irrealis que aparecem aqui no meio disto tudo, esta salgalhada, vai comprometer o futuro do

concelho de Aveiro e surpreendamo-nos, - a partir de 2013; que conveniente! A concessão do estádio municipal de Aveiro vai ser concessionado (concessionado, nem sequer é vendido), por sessenta e cinco milhões de euros, - a partir de 2013! Que conveniente! Vem o dinheirinho agora, o Dr. Élio Maia, faz o pagamento das dívidas, toda a gente fica satisfeita e depois em 2013 vai à sua vida, quando foi eleito para resolver o problema. E está a empurrar com a barriga para a frente! Isto é um pedido de empréstimo, não é um plano de saneamento.

E eu não quero estar a incendiar a discussão, quero chamar a discussão para o sítio certo. Chamar a discussão para realmente a importância que ela tem, para o futuro de todos, isto não é problema da Câmara, não é problema do executivo, não é problema do Dr. Élio Maia, do PS, do CDS, do Bloco Esquerda, do PCP ou do PSD, é problema de todos, nem sequer é problema da Câmara, é problema dos aveirenses. E nós que estamos aqui todos, - eu fui eleito pelo PS, porreiro, vocês têm uma posição mais difícil, reconheço isso, têm uma posição mais difícil, mas eu apelo ao vosso voto individual, em consciência, como aveirenses que são; e como representantes dos aveirenses que são e portanto faço esse apelo. O que peço é que este problema, isto é um problema que nos vai afectar a todos e não é uma questão política. Dirão: o PS tem responsabilidades. Se calhar tem! Estou a assumir! Estou a assumir! Mas o PS candidatou o mesmo Presidente da Câmara, com a mesma equipa e com o mesmo projecto e perdeu as eleições. Perdeu as eleições! E foi eleito este executivo para resolver o problema.

Senhora Presidente e senhores deputados, aparece-nos também neste plano de saneamento a questão do “factoring”, que nos aparece nos documentos oficiais da comunicação escrita do senhor Presidente para nós todos, que nos aparecia como uma dívida de médio e longo prazo; e agora para o plano de saneamento financeiro para entregar ao Tribunal de Contas aparece como dívida de curto prazo. Isto estamos a brincar, ou é uma coisa ou é outra. Não pode ser há quinze dias uma e agora como dá mais jeito, vamos cá mete-lo no curto prazo. Não brinquem.

Segundo ponto, o que é irritante é a incapacidade! Com toda a honestidade, o que é irritante é a incapacidade. Porque por exemplo falamos em medidas, nem todas são más, calma lá, também é um documento com tantas páginas, era impossível que não tivesse medidas boas. O fundo imobiliário por exemplo, não é uma medida de plano de saneamento financeiro ou seja é, mas podia ter sido implementada há dois anos atrás, há dois anos e meio atrás e não foi, não dependia de rigorosamente coisa nenhuma e não foi, ou há dez sim, ou há dez, mas o senhor só é vereador desde 2005, tem neste momento a pasta das finanças, a responsabilidade é sua, não se descarte da sua responsabilidade, essa é que é a questão.

Diz o senhor Presidente da Câmara – “estou muito confiante.” Em quê? Está confiante em quê? Fico sem perceber! Fico sem perceber! Senhor Presidente, um plano de saneamento financeiro, não pode ser um plano de empréstimo político. Não pode ser. Eu acho que esta coisa do estádio ser concessionada em 2013. Em 2013, quer dizer, é uma data suspeita. Se calhar não foi com essa intenção, mas que é coincidência é, temos que o dizer.

O que vossas excelências nos apresentam, nesta altura decisiva para Aveiro, estou convencido que vamos ter muito poucas outras oportunidades, com toda a honestidade, não me parece a mim, que seja um plano de saneamento financeiro efectivo e acho com honestidade que pode complicar o futuro de Aveiro. E portanto, ainda vai a tempo de o reformular, se assim o entender, porque corre o risco sério, porque eu acho por tudo o que disse até aqui, de ver o chumbo do tribunal de contas e conseqüentemente problemas também para Aveiro. Depois vamos andar a apresentar planos de saneamento financeiro até dar a aprovação? Não entendo como é que tem tantas rubricas, que representam na minha perspectiva total inépcia, de quem é responsável pelo plano e o responsável político só pode ser um, que é o Presidente da Câmara de Aveiro Dr. Élio Maia e a coligação PSD/CDS/PP.

Aproveito só esta parte final para me dirigir as bancadas, para que estejam atentos com o vosso voto específico podem estar a comprometer, na perspectiva de uma solidariedade política, que na minha perspectiva não se trata aqui de uma questão política, mas de uma

questão financeira, técnica, dum plano que pode ou não resolver o problema do saneamento financeiro da autarquia.

E o que me parece a mim mais claro, e pela análise que resultou, até que me provem o contrario, é que vai complicar todo, todo o problema da autarquia a partir de 2010. E vocês, quem votar este plano de saneamento financeiro, vão ser assacadas responsabilidades e depois o problema não é as responsabilidades politicas, o problema são aquelas responsabilidades que vão sentir quando terminarem os vossos mandatos, pela participação que fizeram para a vida cívica em Aveiro. E portanto pedia-vos que realmente reflectissem sobre este plano e fizessem se for caso disso, votassem por Aveiro e não votassem como se preparam para votar.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰³²

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰³³

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³⁶

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³⁸

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁹

“Obviamente que algumas das afirmações foram que proferidas, foram afirmações politicas, de carácter politico, como é obvio quanto a essas procurarei não responder.

Antes de mais queria agradecer aos técnicos que produziram esta adenda, que estão presentes, as várias horas que lhes custou a produção deste documento, a complexidade que ele tem.

Passando agora a responder a algumas questões, senhor deputado António Regala falou da questão dos sistemas de saúde, não estava quantificado o valor ou a redução no sistema de saúde, iria diminuir os direitos dos trabalhadores; - não há nenhuma redução, apenas uma diminuição no valor da comparticipação da ACASA, mantendo-se exactamente os mesmos direitos para os trabalhadores.

Quanto à questão da redução do pessoal, afirmou que podiam haver despedimentos, que não está bem explicitado. Deixe-me dizer-lhe que são estimadas 97 aposentações, o que permitirá um limite máximo de recrutamento de 32 elementos; portanto é a única forma legal que nós temos, são através das aposentações, não há despedimentos nenhuns previstos.

Em relação ao valor da higiene e segurança no trabalho, este valor que está aqui é o valor liquido, entre os custos do programa e as mais valias obtidas; a questão dos 10% com a central de compras é uma questão de “benchmarking”, é o que está previsto a nível até governamental, já existem várias centrais de compras a funcionar no país, é um valor mínimo, esperamos até conseguir mais; isso desenvolve-se nomeadamente pela eficiência, pelo novo processo de contratação público terá, há a redução também de papel, redução de custos de processos etc.

Quanto à questão da electricidade, julgo que está explicito aqui qual é o objectivo.

Redução de despesas com comunicação, julgo que também está explícito, tem a ver com a renegociação dos contratos que nós temos; idem, idem para os seguros, que já foram renegociados.

Quanto às questões das concessões e das alienações, como é óbvio a sua posição é uma posição politica, nós temos uma posição diferente.

Quanto às questões levantadas pelo deputado Raúl Martins, afirmou que vamos deixar uma situação difícil para os vindouros, eu queria transmitir-lhe que está previsto nestes próximos doze anos, maior investimento do que foi feito nos últimos, com a manutenção de orçamentos, em base perfeitamente realizável à volta dos sessenta milhões de euros. Julgo que isso, com o

pagamento das despesas do empréstimo de saneamento; pelo que parece-nos que a situação difícil para os vindouros, poderá não corresponder à realidade.

Quanto à questão da poupança que representa a transferência dos resíduos para os SMA's, objectivamente não representa uma redução; obviamente nos próximos anos, não vamos ter essa despesa, mas ela só se reflecte no primeiro ano e portanto concordo com os valores apresentados. Transmitir-lhe que quanto à questão dos SMA's, iremos ver no final do ano qual será o prejuízo se assim acontecer.

Os quatro milhões de euros das 83 habitações sociais, correspondem a 49 mil euros e duzentos por habitação social, pelo que não me parece nada extraordinário, quanto ao não ter sido já feito, tratam-se de questões legais, muitas habitações sociais estavam numa situação que não correspondia à questão necessária para poder ser vendida e portanto todo esse processo teve que ser feito até agora.

Quanto aos encargos, deixem-me transmitir isto: nós já na última reunião, tivemos a falar sobre este assunto, os senhores podem não concordar com esta adenda, mas concordaram com o empréstimo. Foi dito a todos que o empréstimo é não resolver a questão, é apenas e só diluí-la no tempo. Portanto todos nós temos consciência do que isso significa em termos de encargos financeiros.

Quanto às parcerias público ou privadas, seria uma irresponsabilidade estando esse processo a decorrer, prevendo despesas que nós iremos ter não o colocar, isso sim, seria falsear um plano. Deixe-me só dizer-lhe o seguinte: eu tenho alguma experiência passada na execução de "Project files," parece-me sinceramente que a solução de uma parceria pública ou privada, é uma solução que vai ser adoptada, não só no município de Aveiro, mas em muitos municípios, nomeadamente na questão das escolas, podem não ser já, podem ser noutra altura. Quando o processo estiver concluído, poderemos todos tirar conclusões sobre as mais valias, a nós parece-nos que terão mais valias.

Quanto à questão do fundo imobiliário, deixe-me dizer e falaram da questão de algumas medidas serem só em 2013, o partido socialista optou por um modelo de financiamento do estádio denominado leasing imobiliário. Esse leasing imobiliário por acaso terminou o seu período de carência após a vigência do executivo socialista e portanto quanto a esse tipo de questões para os outros, julgo que está resolvido.

Quanto ao fundo imobiliário, transmitir-lhes o seguinte: - esperemos resolve-lo rapidamente, não é um processo simples, não foi feito por duas questões, tempos de mercado, toda a gente sabe o que é que aconteceu com os fundos imobiliários. Segunda questão, "ranting" da Câmara, devido à dívida que tem.

A questão da concessão dos SMA's, dizer-lhes que é algo que está a ser equacionado como está aqui dito. Quanto aos valores, obviamente que se quiserem ir à página dos Serviços Municipalizados tem lá o estudo e portanto podem lê-lo.

Aveiro Expo. O Sr. Deputado Raúl Martins, falou da questão dos beneficiários pessoais e quanto a este assunto, esqueceu-se de dizer, falou muito bem da questão do parceiro, esqueceu-se de dizer que esse parceiro recebeu de mão beijada 49% de uma sociedade sem concurso, o que eu acho fantástico e portanto também há que referir esses pontos.

Quanto à questão da consolidação financeira dos factoring's médio a longo prazo; senhor deputado, na lei que regula estas operações de saneamento financeiro, de reequilíbrio financeiro, a possibilidade de consolidar dívidas de médio longo prazo é possível, tanto é que nós podíamos ter incluído empréstimos, não o fizemos porque não havia mais valia financeira nesse caso, portanto a ideia de incluir factoring's é de facto, temos a percepção do que será mais valia em termos financeiros.

Senhor deputado Pires da Rosa, só dizer-lhe uma coisa em relação à contabilidade analítica, objectivamente não há ganhos em termos de contabilidade analítica ou se calhar até há, mas mais importante que isso, e no processo de financiamento financeiro, e depois das auditorias

que nós tivemos, revelaram ambas uma falta enorme de controlo interno, acho que é uma medida importantíssima por forma a contribuir para essa melhoria; pelo que parece-nos que é uma medida que de facto irá ajudar ao saneamento.

Transmitir-vos apenas e só duas coisas, as medidas são claras, estão quantificadas, pode ou não concordar-se com elas. Assumimos que é um plano ambicioso, mas parece-nos que é concretizável. O tempo de criar dívidas parece-nos, - pelos dados que temos, já lá vai, com este documento o executivo cumpre a sua tarefa e estabelece um rumo.

Da nossa parte, esperamos que as forças políticas, que criaram objectivamente este cenário, saibam em tempo útil apoiar o executivo.

Nós cá estaremos para prosseguir o caminho da sustentabilidade.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁰

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰⁴¹

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁴²

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴³

“Meu Caro Rocha Almeida os apoios não se dão. Os apoios conquistam-se.

Aqui o silêncio não é factor de conquista ou união. Pode ser em maiorias silenciosas, que não são fontes de dinamismo democrático. Num assunto tão importante como a maximização de receitas, que envolve questões como alienação de património, e concessões, não haver sequer uma palavra, não acha que isto é surpreendente. Para mim efectivamente é, porque aqui é que se podia falar em opções, justificar as opções planeadas, e poder até conquistar apoios.

Portanto, a minha intervenção era um desafio ao incentivo ao esclarecimento e à discussão, e à análise do que é importante, e não a meras palavras de circunstância, por mais que as apreciem V/ Exas.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁴⁵

“Senhor Deputado Jorge Afonso, da sua intervenção retive “incluiu opções de cariz neo-liberal”, “falta conteúdo e substancia”, “redução dos direitos dos aveirenses”, “o estádio custa 30 mil euros mês”, “fixação, desenvolvimento e qualidade de vida”; deixe-me só transmitir-lhe o seguinte: destas, a única que me pareceu que não fosse uma intervenção política, foi a do estádio, e que não corresponde à verdade, se custasse só 30 mil euros não era mau. Portanto, não é falta de respeito, pareceu-me que de facto fez uma intervenção política, e peço desculpa se compreendi erradamente.

Senhor Deputado António Rodrigues, o senhor disse durante as suas várias intervenções tantas coisas ao lado, alias como vem sendo habitual, que eu acho que o maior sinal de respeito que eu tenho por si, é não responder, senão estava a desrespeitar a nossa (a minha, a sua e todos nós) inteligência.

Deputado José Costa julgo que não foi para a Câmara.

Câmaras que tenham feito parcerias público-privadas, pelo menos uma: Mafra.

Concurso das parcerias. Está a ser feita a análise, pelo que julgo que é preferível demorar mais tempo e as coisas serem bem feitas, do que demorar pouco tempo e acontecerem algumas das monstruosidades que foram feitas no passado.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰⁴⁶, colocou à votação o ponto n.º 1 - Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro – Adenda – discussão e deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (18PSD+5CDS), e quinze votos contra (13PS+1PCP+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentou declaração de Voto de Vencido do grupo municipal do Partido Socialista: ⁰⁴⁷

“O Partido Socialista votou contra porque o documento que aqui nos foi apresentado pelo executivo não é um plano de saneamento financeiro. É apenas um plano para obter o empréstimo cinquenta oito milhões de euros, que pode salvar a pele política do Dr. Élio Maia e do seu executivo, mas vai criar compromissos futuros de impossível cumprimento pelo município. Para além de propor um pedido de empréstimo de montante bem superior à totalidade de receitas anuais do município, assenta em medidas inócuas e iníquas que vão multiplicar o problema empurrando-o para a frente para que outros o resolvam. Mais haveria a dizer sobre este assunto, mas para economia de tempo o partido socialista requer que a minha intervenção faça parte integrante da nossa declaração de voto.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentou declaração de Voto de Vencido: ⁰⁴⁸

“O PCP, tendo em conta que é absolutamente necessário tomarem-se medidas para debelar a situação económico financeira do Município, considera que a fundamentação do pedido de financiamento através deste Plano de Saneamento Financeiro, é inócua. E é inócua, como o foi a atitude do executivo desde o início do seu mandato, sem avançar com o combate a esta situação financeira, antes utilizando essa mesma situação como justificativo da sua incapacidade.

O PCP não pode ser cúmplice num plano que hipoteca o futuro de Aveiro, que esvazia as funções autárquicas, que vem a penalizar os munícipes.

O PCP, que sempre denunciou no passado os caminhos de despesismo por que se enveredou, também denuncia no presente a inoperância do Executivo quanto às obrigações que tinha no combate à dívida. Não é com falta de rigor, nem com esvaziamento do serviço público, que se trilha o caminho do progresso para Aveiro.

O PCP não será cúmplice de mais uma incapacidade deste Executivo, que se poderá traduzir noutra chumbo do Tribunal de Contas.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentou declaração de Voto de Vencido: ⁰⁴⁹

“Pelas intervenções que hoje aqui fiz, tais como o negócio ruinoso para os cofres da Câmara, e interesse que representa a parceria público-privadas dos parques de estacionamento para execução da Carta Educativa, que em vez de candidatura às verbas do QREN e que aliviaria as despesas do município, esta Câmara preferiu e negociou um modelo financeiro prejudicial ao município de Aveiro. Pela alienação de património, serviços sociais e supressão de direitos sociais dos trabalhadores da autarquia, pela imprecisão e falta de objectividade do alcance dos objectivos a que este plano se propõe, a bancada do Bloco de Esquerda votou contra a aprovação deste plano de saneamento financeiro. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵¹

“O documento em apreciação quantifica o impacto financeiro e orçamental das medidas adoptar, respondendo à fundamentação e à sustentabilidade pedida pelo Tribunal de Contas. Perante isto, a bancada do PSD só pode votar a favor desta proposta de saneamento financeiro do município, na convicção que é através desta medida que nós podemos minimizar os impactos negativos que esta gravosa situação financeira, que temos vivido, possa ser de uma vez por todas minimizada e esperamos que esquecida dentro de pouco tempo, que vivemos tempos muito difíceis como estes que estamos a viver agora. Muito obrigado.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵²

“A bancada do CDS/PP nesta Assembleia, aprovou o plano e deixou consagrado o seu voto como prova inequívoca de que o plano de saneamento aqui hoje aprovado corresponde ao objectivo que o nosso partido traçou de criar condições para que a Câmara Municipal de Aveiro possa ver reconstituída a sua imagem, a sua honradez financeira perante quem tem expectativas, nomeadamente os seus credores, as freguesias, bem como as associações e os demais munícipes. O CDS hoje ao lavrar este voto, voto favorável, assumiu a sua responsabilidade ao contrario de alguns que aqui hoje mais uma vez assim a omitiram, e está ao lado dos aveirenses e de Aveiro na construção de um futuro, do progresso, daquilo que deve ser o desenvolvimento sustentável deste município. E portanto, para nós o que mais nos interessa e continua a interessar são os legítimos interesses da população que depositou em nós os seu voto. Tenho dito.”

Presidente da Mesa ⁰⁵³

PONTO 2. – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO – SUSPENSÃO PARCIAL – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/05/2008, sobre o assunto em epígrafe, bem como a atinente documentação de justificação da proposta, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁵⁴

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁵⁵

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁶

“Eu em primeiro lugar fiquei sem saber exactamente, porque não nos foi cedido esse mapa. Até que ponto é que a unidade ou a zona da unidade ou o terreno da unidade, onde vai ser implantada a unidade de tratamento mecânico ou biológico corta este terreno, isto é o senhor Presidente disse que a unidade toca o triângulo. O triângulo, penso que são 9,6 hectares, mas quanto é que ocupa? Um, meio, quinhentos metros? É importante e seria importante que tivesse

que ter vindo aqui a esta Assembleia, precisamente estas cartas, mas com a implementação da unidade de tratamento mecânico ou biológico, porque eventualmente não seria necessário desanexar toda a área, mas desanexar apenas parte da área. Então não é uma desanexação, é uma alteração do PDM. Seja o que seja, o que se pretende é alterar o fim que estava previsto no PDM para esta área, suspender a eficácia do fim que estava previsto.

Toda esta zona vai ser incluída nos terrenos da unidade de tratamento mecânico ou biológico ou não? É essa pergunta que eu faço.

E também gostaria de perguntar, que tendo sido decidido há tanto tempo isso, essa implantação dessa unidade, porque é que só agora veio cá? Porque é que só agora veio cá e teve de vir numa reunião extraordinária e não veio por exemplo na reunião ordinária do passado mês. Foi assim uma coisa tão repentina? Achem que isto foi assim uma coisa tão repentina, que obrigasse a ser inscrita numa reunião extraordinária? Quando há um mês tivemos uma reunião ordinária? Não tinha os papéis prontos? Esqueceram-se? Prontos esqueceram-se, eu desculpo isso, eu desculpo isso, de qualquer forma não fico esclarecido, porque não sei exactamente se vão ocupar a área toda, se vão ocupar parte da área, se toca ou se abrange ou o que é que acontece efectivamente à área. Gostaria de saber, até porque se não tocar a zona toda, acho que é importante que não seja desanexada, não seja totalmente levantada em toda a zona, porquê? Porque nós na zona temos algumas indústrias, que necessitam de inertes e que assim ficam impedidos de os obter. Não me digam que também foi proposta uma zona de inertes para um sítio que não há inertes, já não me admira nada. Não me admira que tenha sido pedido para inscrever no PDM uma zona para extracção de inertes onde não há, se é isso que o Sr. Arquitecto está a dizer. Ah, era só um comentário!”

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁵⁷

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁸

“Em tempo oportuno, foi decidida a implementação de uma unidade de tratamento mecânico – biológico na Freguesia de Eirol, cujo objectivo é o tratamento, valorização e destino final aos resíduos sólidos urbanos da ERSUC. A sua localização foi sujeita a prévio estudo de incidências ambientais, solicitada pela ERSUC e com a chancela da Universidade de Aveiro através do IDAD, que o apresentou em relatório final em Junho de 2007. Ora para que possa ser implementado este equipamento de interesse supra municipal, é necessário aferir sobre os instrumentos de gestão territorial aplicáveis no sítio.

Ali, o plano de ordenamento e incidente é o PDM, conforme previsão da planta de ordenamento do PDM, verifica-se que esta área de terreno, necessária à instalação da unidade de tratamento em referência, encontra-se incerta em zona de indústria extractiva, caracterizada pela ocupação exclusiva da exploração de inertes, incluindo as necessárias instalações e equipamentos.

Nos termos da lei vigente, a suspensão dos instrumentos de desenvolvimento territorial, pode correr da verificação de circunstâncias excepcionais, que se repercutam ao ordenamento do território, pondo em causa a persecução de interesses públicos relevantes, sendo o caso que aqui agora apreciamos.

Nessa iminência resulta o procedimento formal que este executivo muito bem vinculou, com vista à necessária suspensão do plano director municipal de Aveiro nesse espaço e consequentemente a adopção de medidas preventivas, de modo a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que pudessem limitar ou comprometer, a operação urbanística que agora se pretende. Para tanto, foi instruída competente fundamentação, cujo conteúdo de argumentação é claro e bastante.

A suspensão dos instrumentos de gestão territorial é sempre instruída, com a colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, isto é uma determinação legal. Apercebemo-nos pelos documentos apresentados que assim aconteceu, houve colaboração da CCDR e tal culminou, no parecer favorável por esta entidade, tendo anuído à proposta do município de Aveiro, com vista à concretização dessa importante solução para a gestão dos resíduos enquadrada nos objectivos fundamentais da política nacional e comunitária sobre esta matéria.

Posto isto e porque a proposta em apreciação e votação, trata de matéria que indubitavelmente serve o interesse colectivo supra municipal, transversal portanto à policromia partidária, não percebemos o sentido de voto dos digníssimos vereadores da oposição que optaram por se abster em reunião de Câmara de 19/05 de 2008. É este o sentido de responsabilidade vinculado pelo partido socialista?

Vemos a todo o momento, que a atitude da oposição da Câmara, não serve o interesse dos cidadãos e bem assim dos aveirenses. Encontram-se envoltos em politiquices e apostados em discurso do contra, do vota abaixo, da contra informação, para que assim possam aparecer na capa da revista e se possível na abertura de um qualquer telejornal de notícias de Aveiro.

Perguntamos de que serve e a quem serve a política de guerrilha praticada pelo excelentíssimo senhor vereador Marques Pereira?

Terminamos dizendo que esta bancada, não só vota favoravelmente a proposta da Câmara na suspensão parcial do PDM de Aveiro e as necessárias medidas preventivas apresentadas, como também entendemos ser de enaltecer a forma correcta e empenhada como este executivo tem conduzido este processo, que é incontestavelmente de interesse das populações.”

Vereador Marques Pereira - Nos termos do artigo 25.º , ponto 5, do Regimento da Assembleia Municipal ⁰⁵⁹

“Senhora Presidente, eu queria fazer a defesa da honra, ou por ter sido invectivado directamente por um dos deputados desta Assembleia.

Sobretudo para fazer um apelo à Senhora Presidente, no sentido de poder diligenciar junto dos deputados desta Assembleia, que na medida do possível se abstivessem de invectivar os vereadores do Partido Socialista, visto que não há igualdade de armas, para se poderem esgrimir argumentos. Este não é o nosso espaço natural de argumentação.

E portanto, assumindo que o Arq.º Paulo Anes não está numa postura de cobardia política, apenas quis brilhar perante a sua própria bancada.

O seu partido, tem elementos na câmara, que podem fazer esse papel de oposição à oposição. E portanto, eu pedia à Sr.a Presidente, que no limite das suas competências pudesse apelar, aos senhores deputados, que se abstivessem deste tipo de guerrilha política, que de facto é isso que se está a tentar aqui fazer e com a qual, - eu próprio, e estou certo os meus colegas, vereadores do PS, não vamos corroborar.”

Presidente da Mesa ⁰⁶⁰

“Senhor Vereador, o Regimento prevê e a lei prevê que haja intervenção dos senhores vereadores no decurso à Assembleia Municipal, quando nomeadamente há ofensa da honra. Segundo me parece o senhor vereador, camarada do Sr. Dr. que o procedeu no pedido do uso da palavra para defesa da honra, o fez para defesa da honra da bancada da vereação socialista. Eu gostaria de saber, se for possível através do registo magnético, se foi para defesa da honra do senhor vereador, ou se foi para defesa da honra da vereação, se fosse possível. Então vai usar da palavra o senhor vereador para defesa da honra pessoal.

Senhor vereador é para defesa da sua honra pessoal enquanto vereador? Se é pode usar da palavra, se não é não pode. As regras são muito claras e simples. Tem a palavra o senhor deputado Paulo Anes, para responder ao pedido de defesa da honra do senhor vereador.”

Vereador Rocha Andrade ⁰⁶¹

“V/Exa., tem poderes que eu não tenho, e eu portanto, na sessão pública da câmara que decorrerá no dia 16 falarei alto e bom som, e muito obrigado.”

Presidente da Mesa ⁰⁶²

“Senhor Vereador, se é para falar em defesa da sua honra pessoal pode usar da palavra, se não é não pode. As regras são muito claras e simples.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶³

“Era para prescindir, todavia tenho que dizer duas ou três coisas, a propósito da recuperação do bom senso. Eu queria também subscrever a intervenção do arquitecto Paulo Anes, se porventura tivéssemos tido acesso a todo o conjunto de documentos preparatórios e dos estudos, mas as reticências colocadas pelo meu camarada de bancada. As reticências colocadas pelo deputado António Regala, consubstanciam de facto também, a minha preocupação no sentido de que este executivo a trabalhar sobre esta matéria e já a trouxe aqui em vários planos a esta Assembleia há tanto tempo e não acautelou de facto este pequeno pormenor, razão porque me parece extraordinariamente extraordinário, que o executivo procure sistematicamente e pelos vistos tratar tudo casuisticamente.

Eu hoje tive oportunidade de ler uma brilhante intervenção, que queria aqui saudar do Dr. Caetano Alves, sobre aquilo que ele entende como perspectiva de desenvolvimento da cidade e da forma como porventura enquadra todas estas questões no âmbito inter-municipal, até mesmo propondo que os municípios possam ser reorganizados e reestruturados. Poderíamos pensar e seguramente, neste executivo alguém pode e deve pensar. Espero e quero crer, que a intervenção hoje publicada no Diário de Aveiro, deva servir de lição para este executivo, por forma, a que plano, não seja outra coisa que não plano e não resolução casuística só porque agora é conveniente.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁴

“Este é um assunto da parte dos municípios, causa sempre alguma confusão e alguma desconfiança, vou dizer o seguinte, a pretensão do executivo camarário em suspender o PDM no caso ora apresentado a esta Assembleia, merece da parte do bloco de esquerda os seguintes comentários; sendo a área em causa classificada como zona de indústria extractiva, o que obviamente não é o mesmo que classificação de zona de indústria transformadora, é do interesse público antes de tudo e do demais, para quem se preocupa com as importantes questões ambientais, analisar os impactos da finalidade a que se vai submeter aquela área. Sem isso não deve ser avançada a projecção de instalação do equipamento proposto, à moda de fazer primeiro e ver o que acontece depois.

As práticas usadas, são a de forçar a instalação do equipamento, mesmo contra os impactos sociais, políticos, estruturais, ambientais, etc. etc. não faltam exemplos disso, mesmo pelo alheamento das Câmaras, ao que se passa na área da sua intervenção. A provar aquilo que aqui digo, está a resposta dada pelo executivo ao requerimento que há dias apresentado pelo bloco de esquerda, relativamente à especulação dos solos, um pouco por todo o município, por parte activa de várias grandes empresas, são exemplos desta situação as freguesias de Santa Joana, Requeixo e Cacia, mas que esta Câmara diz desconhecer. Desconhece as queixas dos proprietários dos solos, desconhece as aquisições, desconhece as pressões feitas aos proprietários, as vendas já efectuadas, os projectos, etc., etc.

Conclusão, como este executivo diz desconhecer a realidade, concluo que o bloco de esquerda ao denunciar estas situações, efectivamente conhece melhor, o que se passa no município do que a própria Câmara. Também desconhecem a terraplanagem e remoção de terras, feito por uma grande empresa e sem licenciamento do Ministério do Ambiente, que está a ocorrer na freguesia da Nossa Senhora de Fátima? Ou conhecem e licenciaram?”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [065](#)

“Era para dizer que corroboro esta..., é o corolário lógico das necessidades legais, para a implementação deste sistema de tratamento mecânico-biológico e obviamente que cabe-nos a nós diligenciar para que haja uma dinâmica, uma vez que os planos são muito estáticos, uma vez que toda esta regulamentação condiciona fortemente o desenvolvimento do nosso concelho e da actividade, pois obviamente que a nossa e a minha posição não pode ser senão apoiar esta pretensão da Câmara, obviamente com os cuidados que a questão impõe. Era só isto.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [066](#)

(Saiu da sala o Vogal Luís Claro de Jesus)

Presidente da Mesa [067](#)

“Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, e para esclarecimento dos senhores jornalistas, sobretudo, eu passo a ler o que diz o nosso regimento, relativamente à intervenção dos senhores vereadores, durante uma assembleia municipal, como foi o caso que aconteceu há pouco, com o senhor vereador a pedir a palavra da defesa da honra.

O artigo 25.º do regimento no seu n.º 5, “a palavra é ainda concedida aos vereadores para o exercício do direito da defesa da honra”; foi o que a mesa fez, dando a palavra ao senhor vereador que se sentiu ofendido, pelas palavras proferidas durante a intervenção do senhor membro desta assembleia Deputado Paulo Anes.

No seu artigo 34.º, o regimento desta Assembleia diz no seu n.º 2: - “o autor das expressões consideradas ofensivas, pode dar explicações por tempo não superior a três minutos.

Esclarecida a questão, com a leitura dos artigos, fica clara para todos, mesmo para aqueles que não conheciam que o pretendo ofensor tem sempre direito a falar por último, que a atitude do senhor vereador foi despropositada.

Por isso, vamos continuar os nossos trabalhos e espero que esta leitura tenha sido esclarecedora.”

Vogal Carlos Candal (PS) [068](#)

Presidente da Mesa [069](#)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) [070](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [071](#)

“O protesto é muito simples, é um protesto em relação à Mesa, dizendo o seguinte com toda a honestidade, a Mesa decidiu bem hoje, mas eu pessoalmente para exercer a mesma figura, que a Mesa pretendia dar ao arquitecto Paulo Anes que merecia, tive que recorrer da decisão da Mesa para que me fosse dada e os colegas da bancada do PSD e do CDS/PP votaram a favor e eu pude exercer esse direito.

E, portanto, pedia alguma contenção nesse plenário, pelo exercício desse direito e pelo cumprimento do Regimento, porque já no passado e neste passado próximo, não foi esse o comportamento da Mesa.”

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara ⁰⁷²

“Tentando esclarecer as questões que foram colocadas, o triângulo que está aqui em causa e cuja suspensão é solicitada, irá ser votada, destina-se todo ele à unidade de tratamento mecânico – biológico. Neste momento não sabemos dizer se é o edifício, se à envolvente do edifício, porque como sabem é a ERSUC que tem em curso um concurso de concessão – construção e naturalmente depois desse concurso é que se vai saber se irá tocar ou todo o espaço. Aqui o que se pretendeu, foi fundamentalmente isto; como sabem com a nova realidade que é o eixo estruturante, com a nova localização, não faria sentido em termos de qualidade daquele espaço, ficar aquele triângulo a separar o eixo estruturante da unidade de tratamento e daí esta proximidade. De qualquer dos modos ainda ficam em termos de indústria extractiva cerca de 70% do espaço que lá está previsto no PDM, para indústria extractiva. Portanto aquilo que se solicita aqui, esta suspensão, é apenas um triângulo de um espaço que tem cerca de um quilómetro por um quilómetro que é a indústria extractiva e aqui solicita-se apenas a suspensão do triângulo que está indicado na planta. Está desenhado ai, está indicado e consta naturalmente do processo e é esse que vale em termos legais.

A questão colocada pelo Senhor António Regala, penso que não a terei percebido muito bem, de qualquer forma dei-lhe este sentido ou pelo menos poderá ter esta resposta, naquele espaço desse triângulo, há uma sobreposição em termos de PDM de usos de solos, há a indústria extractiva e há também agrícola e florestal. Nesse espaço prevalecem esses dois usos. Ao solicitarmos a suspensão do artigo 33.º, ao retirar o uso indústria extractiva, passará a ter o uso que lá está, o outro, que é agrícola e florestal e naturalmente, tudo o que venha a ser aprovado ou não para esse local, tem que respeitar aquilo que o PDM define de utilização de solo no agrícola e florestal. Não sei se a questão era essa.

Arquitecto Paulo Anes, estamos naturalmente a fazer tudo o que a lei obriga, a seguir os passos todos, com as viscosidades que estes processos têm, mas estamos a cumprir todos os passos e naturalmente uma das entidades fundamentais no processo é ser da CDRC, que já deu o seu parecer favorável.

Jorge Afonso, só dizer-lhe que respeitamos muito, mas mesmo muito, a iniciativa privada e não nos cumpre nem orientar, nem manietar, nem adulterar essa intervenção, que eventualmente possa existir em qualquer espaço do território do nosso concelho, em termos de investidores privados. O que nós temos, naturalmente é que ter em atenção, que eles têm que cumprir a lei, têm que cumprir aquilo que está no PDM.

Da nossa parte, o nosso dever é criar condições, criar dinâmicas, para que haja investimento, para que se crie mais riqueza económica e social, e no essencial, que se criem mais empregos.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰⁷³, colocou à votação a continuação dos trabalhos para além da meia-noite, sendo o mesmo aprovado por maioria.

(Sai da sala a Vogal Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira)

Membros da Assembleia
Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷⁴
Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁷⁵

Da Câmara Municipal
Vereador Pedro Ferreira ⁰⁷⁶

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰⁷⁷, colocou à votação o ponto n.º 2 - Plano Director Municipal de Aveiro – Suspensão Parcial – discussão e deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (17PSD+5CDS), treze abstenções (12PS+1PCP), e um voto contra (1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁷⁸

“Gostaria de fazer a minha declaração de voto, para dizer que me abstive de votar, porque o executivo não sabe ainda o que vai fazer; e por isso, porque não sabe, e isto pode casuisticamente ter que ser alterado e votado de novo.”

(Reentrou na sala a Vogal Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira)

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰⁷⁹ nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁰

A concluir, a Presidente da Mesa⁰⁸¹ deu por encerrada a Sessão Extraordinária de Junho.

Era 01:00 hora do dia 14 de Junho de 2008.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)